

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR CASSIANO BRAVOSI

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido licença ao Vereador Cassiano Bravosi, da Bancada do PT, por um período de trinta (30) dias com efeitos retroativos a 07 de Setembro de 2015. Para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 15 de Setembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 15 de Setembro de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra